



FACULDADE UNA DE CATALÃO

COLEGIADO DE CURSOS

RESOLUÇÃO N° 03, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretora da Faculdade UNA de Catalão, **Elaine Rodrigues Benfica**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as deliberações constantes na ata da reunião do referido órgão colegiado realizada no dia **22 de fevereiro de 2018** e considerando a necessidade de aprovar a política de Apuração e Correção de Frequência da Faculdade UNA de Catalão,

CONSIDERANDO:

- a) a necessidade de constante acompanhamento da frequência do aluno às aulas;
- b) a necessidade de se regularizar a matéria, em benefício dos alunos e para o bom andamento da parte administrativa.

RESOLVE:

Art. 1 - Até o último dia letivo do mês subsequente, o aluno poderá solicitar correção ou esclarecimento sobre as faltas lançadas no mês anterior, apontando erros materiais,

§ 1° - Constatado o equívoco no lançamento, a Secretaria Geral fará a correção.

§ 2° - No caso de esclarecimento, o pedido será encaminhado ao Coordenador de curso para as devidas providências.

Art. 2 - No caso de alteração de registros de Professor, a mesma somente será processada pelo mesmo ou pelo coordenador de curso.

Art. 3 - Não serão conhecidos pedidos ou recursos protocolados fora dos prazos acima estipulados.



Art. 4 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Elaine Rodrigues Benfica', is centered on the page.

Professora Elaine Rodrigues Benfica

Diretora

Faculdade UNA de Catalão